



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#)

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Incluir, a pedido, o nome da Procuradora da República Dr^a. MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE como integrante do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#).

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Dr Carlos Humberto Prola Junior / PRM-Chapecó/SC - Coordenador

Dr José Gladston Viana Correia / PR-RR – Coordenador substituto

Dr Paulo Gilberto Cogo Leivas / PRR4ª Região

Dr^a Natália Lourenço Soares / PRM-Caruaru/PE

Dr Fernando Merloto Soave / PR-AM

Dr^a Cristina Nascimento de Melo / PR-MT

Dr Henrique Felbe Heck / PRM-Cruz Alta/RS

Dr^a Lucyana Marina Pepe Affonso / PRM-Rio do Sul

Dr Luís de Camões / PRM-Santarém/PA

Dr^a Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante / PR-RR

Corpo Técnico

Raissa Martins Pinheiro (Técnico Administrativo)

Publique-se.

LUCIANO MARIZ MAIA

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)

MPF
Ministério Público Federal